EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO ONLINE – Dr., Neurisvan Alves Lacerda, MM. Juiz da 3ª Vara do Trabalho de Montes Claros/MG, autoriza o Leiloeiro Oficial Marcus Vinícius da Silva - Matrícula 107 JUCEMG com endereço na Rua Tiradentes, 765 Sala 401 Centro Montes Claros/MG com endereço eletrônico www.marcusviniciusleiloes.com.br, Email: marcusviniciusleiloes@yahoo.com.br - Telefones:(38)3221-5324/99125-4664/99909-7240 a realizar 1º e 2º Leilão eletrônico através da plataforma eletrônico www.marcusviniciusleiloes.com.br. **Processo: 0010300-33.2021.5.03.0145 – Autor: Gestal dos Santos Almeida – Réu: Comercial Veloso & Pimenta Ltda e outros (06). O Primeiro Leilão ONLINE** terá início dos lances dia **24/11/2026** a partir das 08:00 horas e encerramento no dia **08/12/2026** às 14:00 horas (Horário de Brasília/DF). Não tendo comprador no primeiro leilão será realizado **o Segundo Leilão ONLINE** com início dos lances no dia **09/12/2026** a partir das 08:00 horas com encerramento dos lances no dia **23/12/2026** às 14:00 horas (Horário de Brasília/DF). **No primeiro leilão o bem poderá ser vendido por valor igual ou superior ao da avaliação judicial, havendo o segundo leilão o bem não poderá ser vendido por valor inferior à 50% (cinquenta por cento) da avaliação judicial. Conforme artigo: 891 NCPC.** Fica o Autor e os Réus devidamente intimados através deste edital da designação acima caso não venha a ser encontrados pessoalmente. **Descrição do bem:** *Um lote de terreno urbano situado na Rua Doutor Tereziano Magalhães ao lado do n° 457, Bairro: esplanada, Bocaiúva – MG, com área de 665,00 M2, de formado irregular, topografia plana, medindo 9,85 metros de frente, com os limites e confrontações constantes no levantamento topográfico que dos autos consta, lote este cujo direito de posse pertence ao Sr. José Antônio Veloso Oliveira, segundo consta no livro 3º F. registro auxiliar, fls. 209, n° de ordem: 4.323, do CRI de Bocaiúva – MG, lote localizado em rua plana e pavimentada, sem edificações e sob o qual passam, em toda sua extensão no sentido longitudinal (vide croqui em anexo), duas adutoras de 200 mm de abastecimento de agua sob a administração do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bocaiúva – MG), avaliado em R$ 133.000,00.* **Valor total da Avaliação: R$ 133.000,00 (Cento e Trinta e Três Mil Reais).** Conforme auto de avaliação judicial**. Depositário: José Antônio Veloso Oliveira, endereço: Rua Afrânio Caldeira n° 242 – Bocaiúva - MG.** O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes das datas de realização dos leilões e a existência de débitos tributários e outros. **Condições de Pagamento**: O arrematante deverá efetuar o valor da arrematação em até 03 (três) dias contados da data de realização do leilão conforme Artigo 885 NCPC, por depósito judicial Artigo 892 NCPC. A guia judicial será enviada ao arrematante por este leiloeiro via e-mail. A venda poderá ser também em prestações conforme artigo: 895 do CPC. **Taxa do Leilão:** A comissão do valor de 5% (cinco por cento) referente ao valor da arrematação será paga ao leiloeiro pelo arrematante através de depósito em conta bancária judicial fornecida por este leiloeiro, em até 03 (três) dias contados da data de realização do leilão. Em caso de adjudicação ou remição após a publicação do edital, o exequente ou remitente pagará a referida comissão. **Condições Gerais**: O leilão será realizado conforme Artigos: 876 – 877 – 878 - 826 – 885 - 888 – 890 – 891 – 892 – 895 e 903 do CPC, Artigos: 304 e 305 do CC. Após efetuar o pagamento do valor da arrematação, o arrematante enviará ao leiloeiro a cópia da guia do valor da arrematação que será juntado nos autos do processo, enviando também a cópia do depósito do valor da comissão do leiloeiro. Poderão ofertar lances P.F (CPF) e P.J (CNPJ). Os interessados em participar do leilão através da plataforma: www.marcusviniciusleiloes.com.br

deverão fazer o cadastro com antecedência mínima de 2(dois) dias úteis para a habilitação até às 17:00 horas nas datas que antecedem os leilões. Todos os procedimentos e normas impostas para o referido cadastro estão no site deste leiloeiro. Não será de responsabilidade deste leiloeiro eventuais problemas técnicos, operacionais ou falhas de conexão que venha a ocorrer durante o leilão. Para participar do leilão o interessado deverão ter dos cadastros aprovados. Na sucessão de lances a diferença entre os lances do leilão deverão ser ofertados conforme o valor do incremento fixado no site deste leiloeiro. Todos os lances serão registrados. O bem será arrematado pelo participante do leilão que oferecer maior lance, não será permitido lance inferior ao valor estabelecido neste edital. Outras informações que se façam necessário poderão ser obtidas junto ao leiloeiro. A falta dos pagamentos referente ao valor da arrematação e comissão o arrematante ficará sujeito as penalidades previstas em lei. Após a comprovação efetiva dos pagamentos e aperfeiçoada a arrematação, será expedida a carta de arrematação conforme art. 903 NCPC e a ordem de entrega dos bens pelo MM Juiz. E para conhecimento de todos o MM Juiz mandou expedir o presente Edital que será publicado na forma da lei e fixado no local de costume. Montes Claros/MG, 04 de novembro de 2.026. As). Dr. Neurisvan Alves Lacerda. Juiz do Trabalho.